



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4841/GR/UFRS/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Estabelece estrutura organizacional da *Campus* Passo Fundo.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFRS) no uso de suas atribuições legais, conforme processo nº 23205.027259/2026-44,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a estrutura organizacional do *Campus* Passo Fundo.

ESTRUTURA	CD/FG/FCC
1. Direção do <i>Campus</i> Passo Fundo (CPF)	CD3
1.1 Coordenação Acadêmica (ACAD - PF)	CD4
1.1.1 Coordenação do Curso de Graduação em Medicina - Bacharelado (CCM - PF)	FCC
1.1.1 Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado (CCENF - PF)	FCC
1.1.2 Coordenação Adjunta de Laboratórios (CLAB - PF)	FG1
1.1.3 Subcoordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (SUBCPPGEC - PF)	FG1
1.1.4 Subcoordenação de Ensino de Graduação (SUBCEG - PF)	FG1
1.1.5 Divisão de Assuntos Estudantis, Acessibilidade, Estágios e Mobilidade (DAAEM - PF)	FG2
1.1.6 Supervisão de Ambulatórios (SA - PF)	FG2
1.1.7 Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG - PF)	FG3
1.1.8 Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura (CAEC - PF)	FG3
1.2 Coordenação Administrativa (ADM - PF)	CD4
1.2.1 Subcoordenação de Gestão, Planejamento e Administração (SUBCGPA - PF)	FG1
1.2.2 Subcoordenação de Logística e Suprimentos (SUBCLS - PF)	FG1
1.2.3 Divisão de Gestão de Pessoas (DGP - PF)	FG2

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4672/GR/UFRS/2026, de 03 de junho de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFRS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício